



# MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI N.º 2035 /2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 1.523.327,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais) conforme relacionado abaixo:

**Órgão: 08**  
**Unidade Orçamentária 190**  
**Função: 26**  
**Sub Função: 451**  
**Programa: 0027**  
**Projeto/Atividade: 1804**  
**Elemento Despesa:**  
**44.90.51.00**  
**Fonte: 1.701.0000000**

Sec. Municipal de Infra Estrutura  
Departamento de Infra Estrutura  
Transporte  
Administração Geral  
Pavimentação de Vias Urbanas  
Pavimentação de Vias Urbanas  
Obras e Instalações  
..... R\$ 1.523.327,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0167-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 12 de julho de 2022.

  
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Camara Municipal de Juara**  
 CNPJ: 03.476.682/0001.00  
 Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro  
 Telefone (066)3556-1260  
 camarajuara@hotmail.com

**Balancete De Verificação**  
**Plano PCASP-MT**  
 Atributo: Todos

Emissão: 08/07/2022 17:54:24

Página 8  
 Homologado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PROCURADORIA JURIDICA LEI N.º 2035 /2022

LEI N.º 2035 /2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 1.523.327,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais) conforme relacionado abaixo:

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Órgão: 08                     | Sec. Municipal de Infra Estrutura |
| Unidade Orçamentária 190      | Departamento de Infra Estrutura   |
| Função: 26                    | Transporte                        |
| Sub Função: 451               | Administração Geral               |
| Programa: 0027                | Pavimentação de Vias Urbanas      |
| Projeto/Atividade: 1804       | Pavimentação de Vias Urbanas      |
| Elemento Despesa: 44.90.51.00 | Obras e Instalações               |
| Fonte: 1.701.0000000          | ..... R\$ 1.523.327,00            |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0167-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 04 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

**Prefeito Municipal**

ANEXO I  
Lei Complementar n.º 2033/2022

Descrição do Evento: Alteração Subsídio Conselheiros Tutelares

Criação: Expansão: X Aperfeiçoamento:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual n.º 1994/2021 de 16/12/2021

| Descrição por elemento de despesa               | Valor Orçado         |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| 319005 Outros Benef. Previdenciários            | 12.000,00            |
| 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas            | 60.017.971,50        |
| 319013 Obrigações Patronais                     | 3.315.350,00         |
| 319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.982.950,00         |
| 319113 Obrigações Patronais RPPS                | 6.287.250,00         |
| <b>TOTAL ORÇADO</b>                             | <b>71.615.521,50</b> |

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2021

| Descrição por elemento de despesa               | Valor                | Valor Anual          |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 319005 Outros Benef. Previdenciários            | 11.156,35            | 11.156,35            |
| 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas            | 51.789.109,17        | 51.789.109,17        |
| 319013 Obrigações Patronais                     | 2.189.440,68         | 2.189.440,68         |
| 319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.393.672,11         | 1.393.672,11         |
| 319113 Obrigações Patronais RPPS                | 6.084.486,42         | 6.084.486,42         |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>             | <b>61.467.864,73</b> | <b>61.467.864,73</b> |

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

| Descrição das despesas expandidas por elemento  | 2022                 | 2023                 | 2024                 | Total Desp. Aument.  |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 319005 Outros Benef. Previdenciários            | 12.751,71            | 13.644,33            | 14.599,43            | 1.847,72             |
| 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas            | 59.400.986,64        | 63.654.097,28        | 68.109.884,09        | 8.708.897,45         |
| 319013 Obrigações Patronais                     | 2.505.869,12         | 2.681.279,96         | 2.868.969,56         | 363.100,44           |
| 319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.892.967,22         | 2.025.474,93         | 2.167.258,17         | 274.290,95           |
| 319113 Obrigações Patronais RPPS                | 6.973.777,57         | 7.468.915,78         | 7.991.739,88         | 1.017.962,31         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                       | <b>70.786.352,26</b> | <b>75.843.412,27</b> | <b>81.152.451,13</b> | <b>10.366.098,87</b> |

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

| Descrição do Evento       | 2022           | 2023           | 2024           | Total Aumento |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| RCL - Prefeitura de Juína | 164.965.840,46 | 176.513.449,29 | 188.869.390,74 | 23.903.550,28 |

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

| Descrição por elemento de despesa               | Valor Orçado         |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| 319005 Outros Benef. Previdenciários            | 12.751,71            |
| 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas            | 59.400.986,64        |
| 319013 Obrigações Patronais                     | 2.505.869,12         |
| 319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.892.967,22         |
| 319113 Obrigações Patronais RPPS                | 6.973.777,57         |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>             | <b>70.786.352,26</b> |

Observações:

- 1- O presente Impacto, trata-se de projeção, baseado na despesa de pessoal com relação específica a expansão através de alteração do subsídio da função de Conselheiro Tutelar.
- 2- A previsão das despesas, caso concretizadas em sua totalidade, poderão necessitar de Créditos Adicionais Suplementares, com autorização Legislativa.
- 3- Submeto o presente, a Procuradoria Geral do Município de Juína e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para análise e se necessário melhor juízo, levando em consideração as ações para o enquadramento dos gastos de pessoal dentro dos limites da Lei Comp. 101/2000 - LRF.

Juína-MT, 06 de julho de 2022

Paulo Augusto Veronese  
Prefeito Municipal

Nataniel Tomasini  
Contador CRC/MT 011911/O-4

ANEXO II  
Lei Complementar n.º 2033/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

**OBJETIVO DA DESPESA:** alteração do art. 83, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 1.570/2015, que fixa o valor do subsídio mensal individual aos conselheiros tutelares do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

EU, PAULO AUGUSTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína-MT, 06 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

LEI N.º 2034/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 687.762,93 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) conforme relacionado abaixo:

|                               |                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão: 03                     | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Unidade Orçamentária 130      | FMS/Departamento de Saúde Média e Alta Complex |
| Função: 10                    | Saúde                                          |
| Sub Função: 302               | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |
| Programa: 0015                | Atendimento de Média e Alta Complexidade       |
| Projeto/Atividade: 2.315      | UPA - Unidade de Pronto Atendimento            |
| Elemento Despesa: 44.90.51.00 | Obras e Instalações ..... R\$ 687.762,93       |
| Fonte Recurso: 2.755.0000000  |                                                |

**Art. 2.º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2021, apurado em Balanço anexo.

**Art. 3.º** - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 12 de julho de 2022

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

LEI N.º 2035 /2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 1.523.327,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais) conforme relacionado abaixo: